Réplica

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
amprs 80 ANOS

Revista Réplica
Ano 41 - Nº 6 | ABRIL 2022
www.amprs.com.br/jornal-replica

ESPECIAL

Caso Kiss

A LONGA ESPERA POR UM PONTO FINAL

REVISTA RÉPLICA
ANO 41 – N° 6 | Abril de 2022

Capa:
Foto: Tiago Coutinho/MPRS

Na madrugada de 27 de janeiro de 2013, o incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria, vitimou 242 pessoas e feriu outras 636. Quase nove anos depois, o julgamento de uma das maiores tragédias da história do Rio Grande do Sul chegava ao fim. Após dez dias de um intenso debate no Foro Central de Porto Alegre, no dia 10 de dezembro de 2021, o juiz Orlando Faccini Neto leu a sentença dos quatro réus, condenados pelo Tribunal do Júri por homicídios (consumados e tentados), com reconhecimento do dolo eventual em suas condutas, a penas que variam entre 18 e 22 anos. Na capa desta edição, a Revista Réplica traz um dos momentos mais emblemáticos deste julgamento: após a leitura da sentença, o abraço emocionado dos promotores David Medina e Lúcia Callegari na mãe de uma das vítimas.

Sumário

Carta ao Leitor 02

ENTREVISTA
Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira 04
"Precisamos de mais respeito e igualdade para a construção de uma sociedade mais justa", diz a presidente do TJRS

NOSSA ASSOCIAÇÃO
Três décadas de fomento ao debate institucional 07

ESPECIAL
A longa espera por um ponto final 10

CARREIRA
Novos critérios para promoção, remoção e permuta 16

APARTES 18

CRÔNICA
Relacionamentos 22
por **Mário Cavalheiro Lisbôa**

OPINIÃO
Antirracismo necessário 23
por **Cláudio Brito**

EXPEDIENTE

Réplica é uma publicação da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS)

PRESIDENTE
João Ricardo Santos Tavares

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
André de Azevedo Coelho

VICE-PRESIDENTE DE NÚCLEOS
Fernando Andrade Alves

VICE-PRESIDENTE DE VALORIZAÇÃO FUNCIONAL
Henrique Rech Neto

VICE-PRESIDENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E RELACIONAMENTO
Karina Bussmann

VICE-PRESIDENTE DOS JUBILADOS
Cláudio Barros Silva

DIRETOR DA REVISTA RÉPLICA
Mário Cavalheiro Lisbôa

COMITÊ EDITORIAL
André de Azevedo Coelho
Alessandra Moura Bastian da Cunha
Cláudio Barros Silva
Cláudio Brito
Fernando Andrade Alves
Mário Cavalheiro Lisbôa

EDIÇÃO
CORE Comunicação & Relacionamento
Rua Mostardeiro 777, 1401, Bairro Moinhos de Vento,
CEP 90430-001 - Porto Alegre (RS)
core@corecomunicacao.com.br
(51) 3017-1284

REPORTAGEM
Matheus Closs (MTB 20.085)
Robson Hermes (MTB 20.074)
comunicacao@amprs.org.br

EDIÇÃO E REVISÃO
Mariana Oselame (MTB 13.040)
Catia Bandeira (MTB 7.212)

DIAGRAMAÇÃO
Prana - design & cultura
Rafael Sarmento
Rua Cel. Fernando Machado, 464 – Centro Histórico
CEP: 90010-320 – Porto Alegre (RS)
(51) 991.699.944
rafael.sarmento@pranacultura.com

IMPRESSÃO
Editora São Miguel
Av. Alexandre Rizzo, 534 - Desvio Rizzo
CEP 95110-000 - Caxias do Sul, RS
(54) 3220.3232

TIRAGEM
1.500 exemplares

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501
Praia de Belas - CEP 90050-191
Porto Alegre (RS)
Telefone: (51) 3254.5300
www.amprs.com.br

Carta ao leitor

Crédito: Robson Hermes / AMP/RS

Caros associados e associadas,

Esta é uma edição muito especial da Revista Réplica. Primeiramente, porque é a primeira de 2022, o ano que marca mais um importante movimento na retomada das atividades sociais da Associação. Por isso, a matéria de abertura aborda o retorno do Congresso Estadual do Ministério Público, que chega a 15ª edição após um hiato de dois anos causado pela pandemia da Covid-19. Sob a temática "30 anos construindo histórias", o encontro será realizado entre os dias 10 e 13 de agosto, em Gramado. Além de trazer uma prévia da programação desta edição, faremos um breve histórico das anteriores e vamos entender o contexto em que foi criado o primeiro Congresso, com um depoimento do então presidente da AMP/RS, Voltaire de Lima Moraes.

Muito além de um ambiente de congraçamento entre promotores, promotoras, procuradores e procuradoras de Justiça, o espaço é essencial para a efervescência de ideias e para a discussão de teses que são pilares para o aperfeiçoamento constante do Ministério Público.

Nas páginas seguintes, caro colega e cara colega, você também lerá sobre um momento histórico para a Justiça gaúcha: o julgamento do caso Kiss, o maior que tivemos até hoje em nosso Estado. Além de apresentar uma linha do tempo com os principais acontecimentos que marcaram o processo, a matéria traz uma entrevista exclusiva com os promotores de Justiça David Medina da Silva e Lúcia Helena Callegari, que representaram o Ministério Público no Tribunal do Júri.

Para marcar o mês da mulher, esta edição também traz uma entrevista muito especial com a presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, a primeira mulher a ocupar o cargo. Para isso, foram convidadas a enviar questionamentos seis promotoras e procuradoras de Justiça que ocupam espaços de protagonismo no Ministério Público. Trata-se de um conteúdo emblemático por fortalecer o diálogo interinstitucional e por reafirmar a posição das mulheres como porta-vozes do Ministério Público e do Judiciário.

Além disso, este volume da Revista Réplica joga luz à Resolução nº 244/2022, publicada no início de fevereiro pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece novas diretrizes e parâmetros a serem utilizados nos processos de promoção e de remoção pelo critério de merecimento, bem como de permuta de integrantes do MP.

Por fim, na seção Apartes, apresentamos um apanhado de notas que registram os principais movimentos associativos do último semestre, seguidas dos tradicionais artigos do procurador de Justiça jubilado e diretor da Revista Réplica, Mário Cavalheiro Lisbôa, e do promotor de Justiça jubilado Cláudio Brito, integrante do Comitê Editorial.

Esperamos que os temas abordados sejam proveitosos e que os integrem cada vez mais ao debate institucional, porque esta é a razão de existir da Revista Réplica.

Boa leitura!

João Ricardo Santos Tavares
Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS)

"Precisamos de mais respeito e igualdade para a construção de uma sociedade mais justa", diz a presidente do TJRS

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira é a primeira mulher a presidir o TJRS em quase 150 anos de história da instituição Crédito: Eduardo Nichele/TJRS

Empossada no início de fevereiro como presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) para o biênio 2022/2023, a desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira se tornou a primeira mulher em quase 150 anos da instituição a ocupar o cargo. Com uma trajetória profissional de mais de três décadas no Judiciário, a magistrada, natural de Pelotas, ingressou na instituição em 1985, atuando nas Comarcas de Santa Rosa, Campina das Missões, Espumoso, São Jerônimo e Porto Alegre. De 1994 a 1998, foi juíza-corregedora e jurisdicionou a 160ª Zona Eleitoral do Estado.

Em março de 2004, foi promovida ao TJRS, onde integrou o Órgão Especial, presidiu o Conselho de Administração, Planejamento e Gestão, e o Comitê Executivo do Planejamento Estratégico. Membro-nato do Conselho Deliberativo da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), liderou o Conselho de 2006 a 2007. No ano seguinte, passou a dirigir a Escola Superior da Magistratura, deixando a função em 2009. De 2016 a 2018, exerceu a função de corregedora-geral da Justiça e, no biênio 2020/2021, presidiu o Comitê Orçamentário de 2º Grau do TJRS.

Ao tomar posse como presidente do TJRS, a magistrada afirmou que o diálogo será uma marca significativa da sua administração e defendeu a manutenção e o fortalecimento do bom relacionamento entre os Poderes. Além disso, adiantou que dedicará esforços para a implementação integral do programa de virtualização processual e da digitalização dos processos físicos, buscando maior conexão, agilidade e transparência do Judiciário gaúcho.

Nesta entrevista à Revista Réplica, a magistrada fala sobre os planos para a sua gestão à frente do Tribunal de Justiça. Os questionamentos foram encaminhados por mulheres que ocupam ou já ocuparam cargos de liderança no Ministério Público.

Simone Mariano da Rocha
Primeira mulher a ocupar o cargo de procuradora-geral de Justiça do RS (2009-2011)
Crédito: Arquivo pessoal

No entendimento da senhora, quais temas devem ser privilegiados no debate Institucional do Poder Judiciário?
Dentre os temas que devem ser privilegiados, destaco a democratização do Poder Judiciário, facilitando o acesso da sociedade. Quando menciono a facilitação de acesso não refiro somente o aprimoramento das ferramentas hoje disponíveis, mas, também, através de uma linguagem mais acessível que proporcione maior compreensão dos temas debatidos. O Poder Judiciário está ao lado e a serviço da sociedade e desta forma deve ser compreendido pelas pessoas.

Karina Bussmann
Vice-presidente de Mobilização Social e Relacionamento da AMP/RS
Crédito: Arquivo pessoal

Na sua visão, audiências e sessões por vídeo e o trabalho em home office ficarão definitivamente no Poder Judiciário ou tendem a ser revertidos quando a pandemia passar totalmente?
A pandemia acelerou um processo que já estava começando. A digitalização dos processos e a implementação de outros recursos para melhor e maior informatização permitiram que neste período de tanta insegurança os servidores continuassem prestando, com excelência, o serviço jurisdicional. Este período nebuloso nos permitiu verificar que, em muitos setores, o trabalho em home office foi mais positivo à sociedade e aos próprios servidores. A título de exemplo, podemos citar o maior acesso e participação dos advogados nas sessões de julgamentos, considerando que nem todos os profissionais dispunham de tempo e recursos para deslocamentos constantes à Capital, ainda mais quando consideramos a longa distância desta com muitas cidades do Interior. No que tange ao servidor, podemos afirmar que o home office possibilita um melhor gerenciamento do seu tempo, especialmente pela ausência do deslocamento até os prédios do judiciário, possibilitando mais tempo para desenvolvimento de estudo e qualificação, o que, ao final, se reverterá em uma melhor prestação de serviço à sociedade. A mudança de paradigma das relações de trabalhos evidencia que a qualidade na prestação de serviço não está relacionada ao número de horas que o servidor fica à disposição do empregador, mas sim no quanto ele pode ofertar de maneira positiva no desempenho das atividades. Evidente que servidores motivados dispõem de ferramentas hábeis para um efetivo aumento da produtividade. Somado a isso, inegável que o home office possibilitou uma redução considerável de despesas para manutenção dos prédios, possibilitando que tais recursos fossem destinados para outros setores, especialmente aos que se destinam a facilitação de acesso ao judiciário.

Jacqueline Fagundes Rosenfeld
Primeira mulher a exercer a função de corregedora-geral do MPRS
Crédito: Arquivo pessoal

Considerando de suma importância a parceria entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, o que mais poderia ser feito para concretizar a justiça e a proteção idealizada pela Lei Maria da Penha?
Acredito nas ações conjuntas. Creio que a união de forças entre os setores público e privado é o caminho para combatermos de forma mais efetiva o cenário de violência doméstica. A base da mudança está na educação, portanto programas de ações conjuntas que ofereçam informações efetivas e com uma linguagem mais próxima da realidade da maioria das famílias que sofrem com a violência doméstica pode ser essencial nesta luta. Estudos revelam que o ciclo da violência se repete em razão da naturalização das condutas agressivas. A agressão passa a fazer parte da vida das pessoas que, por sua vez, acreditam ser "natural". Devemos quebrar este ciclo. Evidente que medidas de apoio às pessoas que sofrem com a violência ou que estão na iminência de sofrê-la devem ser adotadas de forma eficaz. A violência não está limitada a quem a sofre, mas atinge todo o núcleo familiar, e, muitas vezes, vai além. Nesse cenário, enfatizo a importância em tratarmos a base do problema, com intervenção direta e pessoal de servidores, dentre eles, profissionais habitados na área da saúde, da segurança pública e do direito.

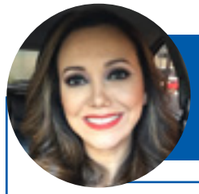

Andréa de Almeida Machado
Diretora do Departamento
de Mulheres da AMP/RS
Crédito: Arquivo pessoal

Na sua gestão, a senhora pretende desenvolver programas com enfoque ou mesmo especial atenção voltados para a proteção às vítimas de crimes?

A disponibilização de meios efetivos de proteção às vítimas de crimes certamente está arrolada dentre os temas que precisamos aprimorar. A aproximação dos Órgãos de Segurança Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário é essencial. Um trabalho coletivo que possa ofertar à pessoa vitimada a devida proteção física e apoio psicológico para superar o fato e enfrentar todo o processo contra o agressor.

Martha Beltrame
Primeira mulher a presidir
a AMP/RS (2018-2020)
Crédito: Arquivo pessoal

Como criar ambientes favoráveis para incentivar as lideranças femininas nas instituições?

Os dados revelam que as mulheres estão assumindo papéis de protagonistas no mercado de trabalho, na sociedade e na família, o que nos encoraja e nos abastece para incentivar outras mulheres na busca de seus objetivos. A importância da mulher na sociedade atual é notória, entretanto, a diferença numérica entre homens e mulheres ainda é gritante em diversos setores. Essa realidade também é verificada no Poder Judiciário. Homens e mulheres são iguais perante a lei e devem dispor dos mesmos direitos. A igualdade de direitos importa em compreender as diferenças existentes e respeitar as necessidades de cada um enquanto homem e/ou mulher. Trabalhamos por uma sociedade em que a mulher possa, tanto quanto o homem, ocupar lugar social e profissional em conformidade com sua qualificação e aptidão, dispondo das mesmas oportunidades sem distinção por ser mulher.

Alessandra Moura Bastian da Cunha
Membro do Comitê Editorial
da Revista Réplica
Crédito: Arquivo pessoal

Em uma entrevista recente, a senhora se disse surpresa com o retorno positivo de mulheres de todo o Brasil com a sua eleição e utilizou a frase "lugar de mulher é onde ela quiser". A senhora acredita que ser a primeira mulher a presidir o TJRS agrega ao seu mandato uma responsabilidade ainda maior? E qual é o legado que a senhora pretende deixar na sua gestão?

Nos termos referidos em outros momentos, acredito que estamos caminhando rumo à igualdade entre homens e mulheres. Contudo, não há como negar que ainda precisamos trilhar um longo caminho. Os padrões mudaram e o acesso à educação e aos debates sobre os direitos das mulheres ganharam espaço e amplitude, e o reflexo deste processo pode ser verificado e vivenciado na sociedade atual. Nosso papel é dar continuidade através do incentivo a outras mulheres, especialmente as que estão ao nosso lado, seja no âmbito familiar ou profissional. A sociedade em geral necessita de mais inclusão e de medidas que efetivamente possibilitem mais mulheres auferirem cargos de tomadas de decisões, possibilitando, assim, uma discussão mais justa e igualitária nas decisões que atingem toda sociedade – formada por homens e mulheres. Acredito que a tarefa de incentivo a outras mulheres deve ser de todos, independente da função exercida, porém, não há como negar que a visibilidade do cargo que hoje ocupo me possibilita falar para um número maior de pessoas, sejam homens ou mulheres. Minhas ações sempre foram pautadas no respeito ao próximo e no combate às desigualdades. Acredito sim que "lugar de mulher é onde ela quiser", sem rótulos, sem obstáculos para o que desejam na vida pessoal e profissional. Em verdade, lugar de mulher e de homem é onde desejam estar em igual medida. Precisamos de mais respeito e igualdade para construção de uma sociedade mais justa.

Três décadas de fomento ao debate institucional

Cancelada em 2020 devido à pandemia de Covid-19, a 15ª edição do Congresso Estadual do Ministério Público já tem data para acontecer: será entre os dias 10 e 13 de agosto de 2022, em Gramado

Crédito: Divulgação/AMPRS

"Acima de tudo, o Ministério Público deve colmatar todos os espaços que lhe foram destinados, e a nós, sobretudo, cabe a árdua missão de fazer com que esse desiderato seja alcançado. Não permitamos que nesse espaço seja plantada a árvore de fraqueza, do medo e da omissão". Com este discurso, no dia 18 de outubro de 1990, o então presidente da AMP/RS, Voltaire de Lima Moraes, abria a primeira edição do Congresso Estadual do Ministério Público, embrião do que se consolidaria como o maior espaço de fomento de ideias e palco de debates que, muitas vezes, ao longo dos anos, decidiram os rumos da Instituição.

Criado em meio à efervescência política do período posterior à Assembleia Nacional Constituinte, o evento reúne, a cada dois anos, promotores, promotoras, procuradores e procuradoras de Justiça, autoridades e especialistas para debater temas de interesse do Ministério Público, assuntos que extrapolam a linha de atuação da Instituição, bem como questões sociais e legislativas de destaque que impactam com a atividade-fim da classe.

Devido à pandemia da Covid-19, o evento de 2020 foi cancelado. O retorno à edição presencial será entre os dias 10 e 13 de agosto de 2022, no Hotel Serrazul, em Gramado, na Serra Gaúcha. O presidente da AMP/RS, João Ricardo Santos Tavares, revela que a Diretoria Executiva já vive grande expectativa para a retomada do tradicional evento. "Está sendo uma grande satisfação organizar e planejar a realização de mais uma edição deste encontro tão relevante para a nossa classe", destaca. "O ano de 2022 será muito especial em nossa história, já que marca a retomada de diversas atividades associativas salutares à manutenção da nossa unidade e essenciais para o congraçamento entre os membros do Ministério Público e para as reflexões sobre os rumos da nossa Instituição", complementa João Ricardo.

XV Congresso Estadual

O planejamento do XV Congresso Estadual começou em novembro de 2021, com a busca por patrocinadores, a escolha de atrações, a definição de painelistas e a assinatura de convênios. Com a abertura de inscrições marcada para a segunda quinzena do mês de abril, o evento trabalhará a temática "30 anos construindo história".

Segundo o presidente da AMP/RS, a escolha do tema se deu pela representatividade e longevidade do projeto. "Estamos comemorando 30 anos da realização do primeiro Congresso Estadual, um marco muito significativo e sem precedente em qualquer outra unidade da federação. Nós, membros da Diretoria Executiva, estamos muito entusiasmados, porque, além da programação cultural, estão sendo preparadas várias atrações para a parte festiva do evento, o que nos dá a certeza de que motivaremos muitos associados a participar deste momento de congraçamento, aperfeiçoamento profissional e troca de experiências", afirma João Ricardo.

Realizados desde novembro de 2021, os encontros de planejamento do XV Congresso Estadual vêm tendo a participação da Diretoria Executiva, da gestão e dos colaboradores da Associação, bem como das empresas parceiras para a promoção e a divulgação do evento **Crédito**: Divulgação/AMPRS

Réplica

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

São 130 teses em debate

Começa o Congresso Estadual em Canela

página central

EDITORIAL

Cento e trinta teses decidem futuro do MP

Jornal Réplica noticiou a realização da primeira edição do Congresso Estadual, em 1990. **Crédito:** Reprodução/AMPRS

Laboratório de proposições

Realizado pela primeira vez em 1990, dois anos após a instituição da Constituição de 1988, o Congresso Estadual foi inicialmente atrelado à IV Jornada de Estudos do Ministério Público. Entretanto, devido a sua relevância, chegando à marca de mais de 130 teses apresentadas já na primeira edição, o Congresso Estadual foi se consolidando, ao longo do tempo, como o principal ambiente de discussão e fomento à transformação da Instituição nestas três décadas. "Os congressos se tornaram um grande laboratório em que foram discutidas ideias e gestadas as grandes proposições e teses que construíram boa parte do Ministério Público", destaca o presidente da AMP/RS na primeira edição do evento, Voltaire de Lima Moraes.

Procurador-geral de Justiça por dois mandatos (1993 a 1997) e ex-presidente do Tribunal de Justiça gaúcho, Moraes ressalta que, muito além de ampliar a discussão pela busca de novos direitos e prerrogativas ao Ministério Público, o Congresso Estadual também estimula a reflexão acerca da atuação institucional. "É um espaço de autocrítica, onde se encontram diversas vertentes de promotores e procuradores de Justiça. Isso enriquece o debate. É como um verdadeiro fórum em que se defendem diferentes óticas da Instituição, mas todos por um bem comum: o aperfeiçoamento do Ministério Público", ressalta.

TRÊS DÉCADAS DE CONGRESSO ESTADUAL

2018
XIV Congresso Estadual: O Ministério Público e o futuro
De 1º a 4 de agosto, em Gramado

2016
XIII Congresso Estadual: O papel do Ministério Público na defesa da Democracia
De 3 a 6 de agosto, em Gramado

2014
XII Congresso Estadual: O Ministério Público e seus enfrentamentos
De 7 a 8 de agosto, em Gramado

2012
XI Congresso Estadual: O Ministério Público e as Perspectivas no novo Século
De 1º a 4 de agosto, em Canela

2010
X Congresso Estadual: Os desafios do Ministério Público – Democracia, Unidade e Independência
De 11 a 14 de agosto, em Gramado

2008
IX Congresso Estadual: Os 20 anos da Constituição Federal – Retrospectiva, Efetividade e Perspectivas
De 6 a 9 de agosto, em Gramado

2006
VIII Congresso Estadual: Responsabilidade Social no Setor Público – Gestão e Atitude
De 3 a 5 de agosto, em Canela

2002
VII Congresso Estadual: O Ministério Público e a paz social
De 31 de julho a 4 de agosto, em Canela

2000
VI Congresso Estadual: O Ministério Público e a defesa social
28 de junho a 2 de julho, em Canela

1998
V Congresso Estadual: Ministério Público, um compromisso com a sociedade
De 12 a 16 de agosto, em Canela

1996
IV Congresso Estadual: O Ministério Público do Terceiro Milênio
De 26 a 30 de junho, em Canela

1994
III Congresso Estadual: A efetividade da Ação do Ministério Público na Área Criminal
De 9 a 11 de julho, em Canela

1992
II Congresso Estadual: Revisão Crítica
De 26 a 28 de novembro, em Santa Maria

1990
I Congresso Estadual
De 18 a 20 de outubro, em Canela

AMP/RS MARCOU PRESENÇA NO XXIV CONGRESSO NACIONAL

Delegação gaúcha marcou presença nos três dias de evento **Crédito**: Divulgação/AMPRS

Com um grupo formado por 45 associados, a AMP/RS marcou presença no XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, que ocorreu entre 23 e 25 de março, em Fortaleza. Sob o tema "Os desafios do Ministério Público no cenário pós-pandemia", o evento foi promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e pela Associação Cearense do Ministério Público (ACMP).

Realizado no Centro de Eventos do Ceará, o encontro reuniu, além de membros do Ministério Público de todo o País, autoridades nacionais, como o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Martins, o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o ministro do Turismo, Gilson Machado Neto.

Ao longo do evento, a delegação gaúcha participou dos debates e grupos de trabalho, sendo representada pelos promotores de Justiça Denise Casanova Villela e Sérgio da Fonseca Diefenbach, que apresentaram, respectivamente, as palestras "A escuta especializada de crianças e adolescentes e o princípio da proteção integral" e "A aplicação da Justiça restaurativa na infância e juventude". Durante o evento, os promotores de Justiça Eugênio Paes Amorim e Vilson Farias tiveram teses aprovadas. Amorim apresentou "Da nulidade da quesitação conjunta de formas de autoria ou participação", enquanto o promotor aposentado Vilson Farias submeteu as teses "A vítima continua olvidada pelas instituições e principalmente pelo Ministério Público" e "O Ministério Público deve ser protagonista na luta contra o racismo estrutural e institucional".

Além disso, a Diretoria Executiva da AMP/RS participou do I Encontro Nacional dos Membros do Ministério Público em Estado de Aposentadoria. Durante a reunião, foi elaborada a proposta da Carta de Fortaleza dos Aposentados e Pensionistas, que contemplou proposições debatidas pelos presentes. O relator foi o vice-presidente de Jubilados da Associação, Cláudio Barros Silva, que apresentou as questões destacadas no documento. Aclamada pela plenária, a carta foi entregue ao presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, que se comprometeu a dar andamento à proposta.

A longa espera por um ponto final

Depois de 10 dias de intenso embate, o juiz Orlando Faccini Neto leu as sentenças dos réus Elissandro Callegaro Spohr, Mauro Hoffmann, Luciano Bonilha Leão e Marcelo de Jesus dos Santos, condenados a penas que variam entre 18 e 22 anos de prisão no regime fechado. **Crédito:** Tiago Coutinho/MPRS

Após nove anos, caso Kiss termina com a condenação dos quatro réus; no entanto, defesas ainda buscam a anulação do julgamento

Na madrugada de 27 de janeiro de 2013, o incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria, vitimou 242 pessoas e feriu outras 636. Quase nove anos depois, o julgamento de uma das maiores tragédias da história do Rio Grande do Sul chegava ao fim. Após dez dias de um intenso debate no Foro Central de Porto Alegre, no dia 10 de dezembro de 2021, o juiz Orlando Faccini Neto leu a sentença com a condenação dos réus. Assim, Elissandro Callegaro Spohr e Mauro Hoffmann, sócios da Boate Kiss, e Luciano Bonilha Leão e Marcelo de Jesus dos Santos, integrantes da banda Gurizada Fandangueira, foram condenados pelo Tribunal do Júri por homicídios (consumados e tentados), com reconhecimento do dolo eventual em suas condutas, a penas que variam entre 18 e 22 anos. A prisão, entretanto, acabou não ocorrendo imediatamente.

Ao terminar a leitura da decisão, Faccini Neto foi informado sobre um habeas corpus preventivo concedido pelo desembargador Manuel José Martinez Lucas, da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJRS), para impedir a execução imediata da pena. O instrumento, obtido pela defesa de Spohr, foi estendido pelo desembargador aos demais condenados. Nele, Martinez Lucas justificou a decisão, com base no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, de que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Em resposta, o Ministério Público (MP) ingressou com recurso para manter a execução da pena. Com base nas modificações no Código de Processo Penal provocadas pela Lei Anticrime (Lei 13.964/19), o MP defendeu a prisão imediata dos condenados por terem recebido penas acima de 15 anos de reclusão, o que foi acatado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). De qualquer forma, o Ministério Público gaúcho segue acompanhando o caso, que ainda aguarda pelo exame da fase recursal.

O JULGAMENTO

O julgamento mais aguardado da história do Judiciário gaúcho, com um extenso processo de quase 20 mil páginas, teve início no dia 1º de dezembro de 2021. O Ministério Público, autor da ação penal, buscava a condenação dos quatro réus por homicídio simples (242 vezes consumado e 636 vezes tentado), com dolo eventual (quando o autor prevê, admite e aceita o risco de cometer o crime).

No Tribunal do Júri, o órgão de acusação foi representado por dois promotores de Justiça: David Medina da Silva e Lúcia Helena Callegari, com o advogado Pedro Barcellos como assistente de acusação, representando a Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM). Primeiramente, seriam ouvidas 34 pessoas, mas acusação e defesa abriram mão de oitivas para otimizar o tempo dos trabalhos, diminuindo para 28 depoentes (12 vítimas, 13 testemunhas e três informantes).

Com intensa presença da imprensa e de familiares das vítimas na plateia, o Júri, logo em seu primeiro dia, ouviu o depoimento das sobreviventes Kátia Giane Pacheco Siqueira, ex-funcionária da Kiss, e Kellen Ferreira. Em emocionados e extensos testemunhos, elas relataram os difíceis momentos vividos em meio à fumaça tóxica que, além de vitimar amigos, deixou sequelas físicas e psicológicas. Na manifestação das defesas, diferentes estratégias foram abordadas. Enquanto a dos integrantes da banda apontava a espuma inflamável no teto e a ausência de extintores como causas importantes para a tragédia, as defesas dos sócios da boate adotaram linhas diferentes. O advogado de Spohr destacava questões acerca do uso dos extintores de incêndio, enquanto a de Hoffmann defendia que ele não administrava a Kiss – seria apenas um investidor da casa.

O julgamento seguiu nos dias posteriores com a fala de sobreviventes, ex-funcionários, especialistas e membros do poder público de Santa Maria na época da tragédia. As partes interrogavam as testemunhas buscando convencer os jurados acerca das responsabilidades dos réus em relação ao projeto de isolamento acústico da boate, à instalação da espuma inflamável, à disponibilidade e funcionamento dos extintores, ao uso de artefatos pirotécnicos pela banda e à lotação da casa no dia do sinistro.

Com diversos momentos de emoção e, também, de ânimos mais acirrados, os depoimentos se estenderam até a noite do oitavo dia, quando teve início a etapa de interrogatório dos réus, com a fala de Elissandro Spohr – os demais foram interrogados no dia seguinte. No restante do nono e no décimo dias, o Ministério Público e as bancadas de defesa realizaram os debates – a última chance de buscar o convencimento dos jurados.

Em sua fala, a acusação apontava para o risco de matar assumido pelos réus. A promotora Lúcia Callegari reproduziu vídeos do momento da tragédia gravados no interior da boate, marcados pela escuridão e pelos gritos, demonstrando as condições de saída do local. Os promotores insistiram que os envolvidos "contaram com a sorte de que nada iria acontecer", com ações como a colocação da espuma de colchão no teto pelos sócios da boate, e pela irresponsabilidade do uso de fogos

de artifício de uso externo dentro da Kiss, combinação que deu início ao incêndio. O promotor David Medina, por sua vez, ressaltou que o dolo dos quatro réus seria uma consequência de uma "indiferença" e que os acusados tentavam repassar responsabilidades desde o dia da tragédia.

"Quem acendeu o fogo? Quem permitiu que se fizesse fogo e sem que as autoridades soubessem? Está havendo uma transferência injusta de responsabilidade para o poder público. Mas a que ponto chegamos aqui? Aqueles que colocaram fogo se isentam da responsabilidade", argumentou o promotor David Medina durante os debates, na manhã do décimo dia de julgamento.

Por outro lado, as defesas dos quatro réus tornaram a insistir na culpa de órgãos estatais por possíveis falhas de fiscalização e argumentaram que o caso deveria ser enquadrado em homicídio culposo.

CONDENAÇÕES DOS RÉUS

Elissandro Callegaro Spohr
Sócio da boate Kiss
22 anos e seis meses de prisão em regime fechado

Mauro Hoffmann
Sócio da boate Kiss
19 anos e seis meses de prisão em regime fechado

Marcelo de Jesus dos Santos
Integrante da banda Gurizada Fandangueira
18 anos de prisão em regime fechado

Luciano Bonilha Leão
Integrante da banda Gurizada Fandangueira
18 anos de prisão em regime fechado

Representantes do Ministério Público no julgamento mais longo da história do Judiciário gaúcho, os promotores David Medina e Lúcia Callegari abraçam os familiares das vítimas da boate Kiss após a leitura das sentenças. **Crédito:** Tiago Coutinho/MPRS

A SENTENÇA

Com os atos finalizados, restava aos jurados decidir sobre a responsabilização dos réus. Na sala secreta, durante cerca de uma hora de reunião entre juiz, os sete jurados e os representantes da acusação e da defesa, Faccini Neto leu perguntas ao Conselho de Sentença que refletiam a tese sobre o dolo eventual contra a vida defendida pelo MP, e as teses defensivas contrárias a tal tese, inclusive com o pleito de inocência dos acusados.

Com a decisão pela condenação dos quatro réus por homicídios (consumados e tentados) com dolo eventual, coube ao juiz estipular a pena. Orlando Faccini Neto, ao fundamentar sua decisão, considerou que a tragédia da Kiss é resultado de "obra humana" e considerou "culpa elevada" por parte dos réus.

Após a sentença, os promotores David Medina e Lúcia Helena Callegari celebraram o resultado ao lado dos familiares das vítimas em um momento de muitos abraços, lágrimas e emoção no Foro Central de Porto Alegre. De mãos dadas, Ministério Público e familiares formaram um grande círculo para realizar uma oração.

LIMINAR E SUSPENSÃO

Ao proferir a sentença e determinar a sua execução imediata, o juiz Orlando Faccini Neto agiu de acordo com interpretação provocada pelas modificações da Lei Anticrime (Lei 13.964/19), em que condenados a penas iguais ou superiores a 15 anos terão executada a pena de prisão logo após a sentença.

Essa mudança, entretanto, foi questionada pela defesa – o desembargador Manuel José Martinez Lucas, da 1ª Câmara Criminal do TJRS, concedeu habeas corpus mantendo livre os quatro condenados. O magistrado considerou que os acusados não ofereciam perigo que justificasse mantê-los presos enquanto movem recursos contra a condenação.

Insatisfeito com a decisão, o Ministério Público apresentou pedido de suspensão da liminar embasado pelo texto da Lei Anticrime e por decisões do STF. Em 14 de dezembro, o presidente da Suprema Corte, Luiz Fux, acatou a pretensão ministerial. Na decisão, o ministro considerou "a altíssima reprovabilidade social das condutas dos réus, a dimensão e a extensão dos fatos criminosos, bem como seus impactos para as comunidades local, nacional e internacional". Conforme o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MPRS, Rodrigo da Silva Brandalise, "o STF, mesmo antes da Lei Anticrime, já havia reconhecido que, quando se trata de uma decisão de soberania do Tribunal do Júri, há constitucionalidade no imediato cumprimento da pena decorrente de suas condenações".

PRISÃO E RECURSOS

Com a decisão do STF, os condenados, enfim, foram presos. No dia 15 de dezembro, os quatro foram encaminhados para o sistema penitenciário. Luciano e Marcelo foram levados ao presídio estadual de São Vicente do Sul, Elissandro foi preso no Complexo Penitenciário de Canoas e Mauro Hoffmann foi levado para a unidade prisional de Tijucas, em Santa Catarina.

Apesar disso, o TJRS, por meio da 1ª Câmara Criminal, manteve o habeas corpus preventivo aos condenados. O colegiado, formado pelos desembargadores Manuel José Martinez Lucas, Jayme Weingartner Neto e Honório Gonçalves da Silva Neto, reiterou o agravo no dia 17 de dezembro. Entretanto, nenhum alvará de soltura foi expedido, uma vez que já existia a decisão de Fux, em instância superior, suspendendo a liminar.

O que soava como um ponto final para a tragédia, entretanto, parece ainda longe de um encerramento, já que foi apresentado, pelas defesas, o pedido de anulação do julgamento junto ao TJRS.

Os advogados apelaram contra a sentença alegando, em

O vice-presidente de Núcleos, Fernando Andrade Alves, e o presidente da AMP/RS, João Ricardo Santos Tavares, assistiram ao Júri em que os promotores Lúcia Callegari e David Medina representaram o Ministério Público **Crédito:** Divulgação

comum, nulidades após a sentença de pronúncia – decisão do juiz de Santa Maria, Ulysses Fonseca Louzada, que determinou que os réus fossem julgados pelo Tribunal do Júri. Além disso, cada defesa apresentou outros pontos específicos em seus pareceres, como, por exemplo, "o excesso de linguagem da sentença", na qual o juiz estaria extrapolando "sua competência em sede de Presidente do Tribunal do Júri", ao emitir suas opiniões, e a pena "excessiva e desproporcional".

A partir de agora, o Ministério Público terá que apresentar suas contrarrazões. Após isso, o próximo passo será o envio do processo ao procurador de Justiça que responde perante a 1ª Câmara Criminal. Ele deve proferir, em até 10 dias, um parecer. Então, o processo volta ao relator para elaboração de seu voto. Em seguida, vai para o revisor, que, após elaborar o voto, será o desembargador responsável por marcar a data do julgamento.

"Para o Ministério Público, a condenação será mantida. Foi acatada a tese quanto à condenação pelo juízo natural da causa, após regular tramitação do processo; o juiz presidente refletiu a pena adequadamente conforme a condenação; e não existe qualquer justificativa para a alteração ou a anulação deste julgamento", defende o promotor Rodrigo da Silva Brandalise.

PARA SABER MAIS

O Ministério Público disponibiliza uma linha do tempo com os principais marcos do processo do caso Kiss. Para acessar o site, aponte a câmera do seu celular para o código QR.

Com a palavra, David Medina

"Durante o julgamento, chorava todas as noites no retorno para casa"

Crédito: Tiago Coutinho/MPRS

Como o senhor se sentiu ao ser designado para o caso?

Me senti muito prestigiado, porque havia um grande compromisso, uma vez que o Ministério Público se expôs muito neste caso. Foram diversos ataques injustos à Instituição, mesmo com todos os passos tecnicamente corretos, dentro do que a Lei prevê e dentro do que as instituições nos permitem fazer. O Ministério Público foi incompreendido; criou-se uma estratégia de defesa para desacreditá-lo. Ter sido escolhido para atuar no processo demonstra uma extrema confiança no meu trabalho e na minha capacidade de superar estas dificuldades e defender a tese do Ministério Público diante da sociedade.

Como o senhor avalia a cobertura midiática dada ao caso?

O processo judicial é um marco civilizatório em que existem dois lados. A imprensa fez muito bem o seu papel ao colocá-los em luta, pois uma luta judicial é muito salutar. Os seres humanos precisam destes espetáculos, isso sempre existiu isso. Ao mesmo tempo, cabia aos profissionais dar o tom disso, no sentido de mostrar um trabalho sério e equilibrado. O papel da imprensa é espetacularizar a fim de gerar interesse e engajamento. O nosso, como operadores do Direito, é fazer com que este espetáculo seja visto como um trabalho muito sério.

O senhor tem dimensão do que o caso Kiss representa para a Justiça brasileira?

Foi muito importante do ponto de vista cultural, porque revela que não cuidar do outro, causar morte de outras pessoas por indiferença ou agir com indiferença em relação à segurança das outras pessoas é dolo, é um crime grave contra a vida. Por ser um julgamento de ampla repercussão, o caso Kiss fez a sociedade ver de forma diferente a questão dos fogos de artifício em lugares fechados, da mesma maneira que ocorreu quando os crimes de trânsito passaram a ser acusados como dolo eventual. A partir daí, se criou uma nova cultura. O caso da boate Kiss tem esse efeito pedagógico e passa a ser uma referência. Daqui para frente, muitos acadêmicos irão utilizá-lo como estudo de caso e isso vai permear a vida acadêmica e o pensamento jurídico, porque, sem dúvidas, é o processo de Júri mais importante da história do Brasil.

Como o senhor vê o debate acerca deste caso?

Totalmente salutar, porque, na vida democrática, as pessoas precisam debater a Justiça. O que eu não concordo é que a defesa continue levando este caso à imprensa, pois isso desrespeita os sobreviventes e as famílias que sofrem o luto. A partir do momento em que há uma condenação do Tribunal do Júri, que é soberano, é desumano manter este debate da forma como está sendo mantido. O conflito foi decidido dentro das regras do Estado Democrático de Direito. Continuar dando repercussão a isso é continuar tirando leite de uma situação que só tem sangue e ofende o marco civilizatório de judicialização de conflitos.

Em casos como esse, em que há uma grande comoção, como deve ser a preparação dos promotores?

Nós já vimos muita coisa, muitos crimes e barbáries. De certa forma, isso nos prepara para entender o papel do profissional. Só posso fazer um bom trabalho se conseguir separar a parte emocional da parte técnica. Tivemos que olhar o caso tecnicamente, entendendo a dor e o sofrimento, mas entendendo que é preciso agir como profissional. Evidente que não deixo a minha sensibilidade de fora do processo, mas eu não me envolvo com ela. Procurava manter uma relação com as famílias, com bastante empatia em relação a sua dor, mas sabendo que eles precisavam de mim como um técnico, não como um deles.

De que forma este caso mexe com o senhor?

Sonho com a Kiss todas as noites. Parei de sonhar por um período, mas toda vez que alguém comenta, me evoca sentimentos. Durante o período do julgamento, eu chorava todas as noites no retorno para casa. Sei que o Direito Penal lida com sofrimento, mas eu nunca vi tanto sofrimento. Me decepcionei muito com o Direito neste processo, pois vi que ele não consegue dar respostas para algumas situações da vida. Isso vai mexer comigo para sempre. Jamais imaginei que um processo pudesse me impactar desta maneira, porque o processo deveria ser uma coisa mais serena para os profissionais. Mas não foi. Foi um processo muito agressivo. Foi um Júri muito pesado em muitos aspectos e isso coloca sobre os profissionais uma carga indevida. Enfim, sei que por trabalharmos com isso estamos sujeitos a esse tipo de situação e confio que o tempo vai amenizando essas coisas do ponto de vista emocional.

Com a palavra, Lúcia Callegari

"Senti a responsabilidade institucional de não errar"

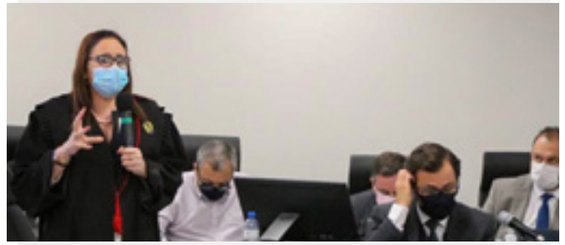

Crédito: Tiago Coutinho/MPRS

Como a senhora se sentiu ao ser designada para o caso?

Já tinha feito outros júris de repercussão, mas não neste patamar e nunca em um processo tão trabalhoso. A gente parte de 242 pessoas que morreram e mais de 600 tentativas, então tudo é muito. Quando fui designada, não imaginava me defrontar com a realidade de um processo que "não tinha fim". São depoimentos pesadíssimos, com uma carga emocional muito forte e que te exigem respirar fundo muitas vezes pela tristeza que deles advém.

E como foi a preparação para o julgamento?

Tive uma luta para estudar. Nos últimos 40 dias antes do júri, dormia quatro horas por dia e passava o tempo todo estudando. Não saía de casa. Foi enlouquecedor nos últimos dias, porque eu tinha medo de não conseguir terminar. E não foi um trabalho só meu, mas de todo mundo que trabalha comigo, toda a equipe de trabalho envolvida. Foi uma loucura.

Como o alto interesse popular e da mídia afeta a preparação e a estratégia dos promotores em um caso dessa relevância?

Não sentia a pressão da mídia, mas a responsabilidade institucional de não errar. As famílias tinham uma visão do Ministério Público que eu entendia que tinha uma necessidade de desfazer. Então, se não conseguisse corresponder às expectativas desses familiares, eu estaria deixando de honrar o nome da minha Instituição. Para mim, não era só obter um resultado positivo no Júri, era reconquistar a confiança dos familiares. Antes de sair o Júri, busquei um contato com vários familiares para tentar formar uma ponte, porque, se eu não tivesse essa ligação, seria muito mais difícil. Imagina fazer este júri com toda essa pressão midiática e dos advogados de defesa, que naturalmente já iam nos atacar, se os familiares das vítimas não estivessem conosco? Isso poderia trazer um prejuízo muito grande para o processo e para a imagem do Ministério Público perante a sociedade.

Qual foi o ponto mais desafiador do processo?

Foi a reconstrução deste caminho com as famílias das vítimas e, é óbvio, buscar a condenação dos réus. Em um julgamento com dez dias, quando começa a chegar no quarto e no quinto dias tu precisas ter uma estrutura de tranquilidade e de fôlego. É todo o tempo a mesma coisa, a imprensa ao redor, os mesmos advogados tentando te desestabilizar. Busquei manter o máximo possível o meu equilíbrio, que era essencial neste julgamento. Eu não podia perder o tom. E eu sabia que em vários momentos haveria, como aconteceu, provocações. São muitos sentimentos envolvidos, muitas emoções. E aquelas famílias vêm de um sofrimento muito grande, elas não podiam passar por isso de novo. Então, eu tinha uma preocupação de que o julgamento começasse e terminasse. E isso dependia também da minha forma de atuação e de manter o máximo possível de controle e de não entrar no jogo da defesa.

Durante o julgamento, a defesa chegou a rasgar um livro do dr. David Medina sobre crime doloso, e ainda apresentou uma carta supostamente psicografada por uma vítima. Como a senhora avalia esses artifícios?

Algo que a defesa tentou fazer muito, e não só durante o júri, mas em todo o processo, foi atacar outras pessoas ou outras instituições, dizendo "foram os bombeiros","foi o prefeito" ou "foi o Ministério Público",querendo transferir a responsabilidade para outras pessoas. Sobre a carta psicografada, foi de uma infelicidade tremenda. As famílias se sentiram desrespeitadas. Aquela carta dizia que a tragédia era uma fatalidade. Penso que a defesa poderia ter utilizado outros argumentos para dizer que não foi dolo.

Como a senhora enxerga o desfecho do julgamento?

Certamente foi o Júri mais difícil da minha carreira, e posso falar isso com uma experiência de muito mais de mil júris. Sobre aquela ponte que eu comecei a estabelecer com as famílias, acredito que consegui alcançá-la. O Ministério Público voltou a ser o Ministério Público para elas, então consegui atingir o objetivo. O David e eu conseguimos a condenação, conseguimos convencer os jurados para que condenassem os réus, e o Júri é isso, é convencimento.

O que a senhora achou dos comentários pós-julgamento?

Entendo a soberania do Tribunal do Júri e a respeito demais. Quando falam que não houve justiça, mas que houve vingança, eu digo que vingança seria ir lá e matar, olho por olho e dente por dente. Mas ninguém vai fazer isso. Esses familiares das vítimas até hoje estão vivos, seus filhos estão vivos, as esposas e maridos estão vivos. Ninguém agiu por vingança. Todo mundo aguardou quase nove anos pela decisão da justiça.

Novos critérios para promoção, remoção e permuta

Além das mudanças definidas pelo CNMP, outras alterações, como a permissão da permuta interestadual, devem ocorrer a partir da PEC 162/19, que foi aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados e agora segue para apreciação do Senado

Publicada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no dia 1º de fevereiro, a Resolução Nº 244/2022 estabeleceu critérios objetivos para promoção e remoção por merecimento e para permuta de seus membros. Com o texto, o CNMP definiu diretrizes e parâmetros que, no âmbito estadual, vão ampliar dispositivos que já estão presentes no Estatuto do Ministério Público gaúcho (Lei Estadual Nº 6.536/1973). Enquanto isso, no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição nº 162/2019, que abre a possibilidade de permuta de magistrados entre Tribunais de Justiça de diferentes Estados, foi aprovada na Câmara dos Deputados.

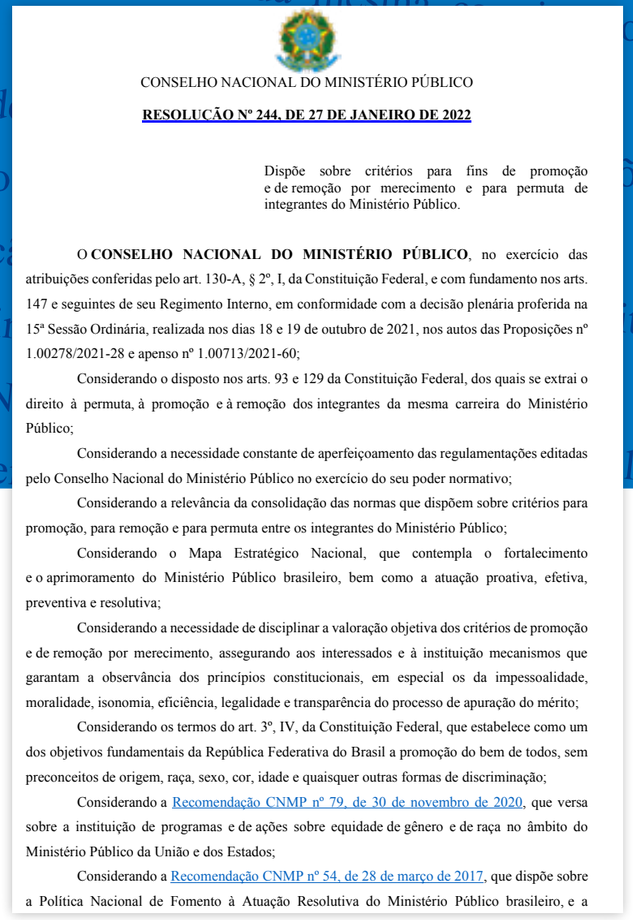

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre critérios para fins de promoção e de remoção por merecimento e para permuta de integrantes do Ministério Público.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e com fundamento nos arts. 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão plenária proferida na 15ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, nos autos das Proposições nº 1.00278/2021-28 e apenso nº 1.00713/2021-60;

Considerando o disposto nos arts. 93 e 129 da Constituição Federal, dos quais se extrai o direito à permuta, à promoção e à remoção dos integrantes da mesma carreira do Ministério Público;

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoamento das regulamentações editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público no exercício do seu poder normativo;

Considerando a relevância da consolidação das normas que dispõem sobre critérios para promoção, para remoção e para permuta entre os integrantes do Ministério Público;

Considerando o Mapa Estratégico Nacional, que contempla o fortalecimento e o aprimoramento do Ministério Público brasileiro, bem como a atuação proativa, efetiva, preventiva e resolutiva;

Considerando a necessidade de disciplinar a valoração objetiva dos critérios de promoção e de remoção por merecimento, assegurando aos interessados e à instituição mecanismos que garantam a observância dos princípios constitucionais, em especial os da impessoalidade, moralidade, isonomia, eficiência, legalidade e transparência do processo de apuração do mérito;

Considerando os termos do art. 3º, IV, da Constituição Federal, que estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Considerando a Recomendação CNMP nº 79, de 30 de novembro de 2020, que versa sobre a instituição de programas e de ações sobre equidade de gênero e de raça no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando a Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, e a

Resolução Nº 244/2022 do CNMP estabeleceu critérios objetivos para promoção e remoção por merecimento e para permuta de seus membros **Crédito**: Reprodução/CNMP

Aponte a câmera do celular para o código QR e leia a íntegra do texto da Resolução Nº 244/2022

PROMOÇÃO E REMOÇÃO POR MERECIMENTO

No dia 18 de outubro, durante a 15ª Sessão Ordinária de 2021 do CNMP, foi aprovado, por unanimidade, em plenário, o texto da Resolução nº 244/22, que buscou dar maior detalhamento em relação às leis existentes nos âmbitos estaduais e estabelecer critérios de merecimento de forma mais objetiva para a promoção e remoção por merecimento e para a permuta. No contexto do Ministério Público gaúcho, a resolução complementa parâmetros de promoção e remoção previstos no Estatuto, consagrados a partir dos artigos 26 e 32, respectivamente.

A partir dos seus dispositivos, a resolução do CNMP determina que as promoções devem ser realizadas em "sessão pública, por meio de votação nominal, aberta e fundamentada". Além disso, os debates e os fundamentos da votação para a promoção e remoção devem ser "registrados e postos à disposição do público, preferencialmente em sistema eletrônico", e que esses devem ter "transmissão de áudio ou de vídeo na rede interna de computadores". Para a aferição do merecimento, a resolução aponta ainda para a necessidade de serem observadas "as ações sobre equidade de gênero e de raça", conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único.

A Legislação Institucional Estadual, por meio do art.26-A, já prevê a aferição do merecimento atendendo "o desempenho, os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições, e a frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento". A resolução do CNMP amplia e detalha esses critérios, elencando os itens que compõem cada um deles.

Isso é observado no art. 12, que versa sobre a presteza no exercício das atribuições. O texto divide este item de avaliação em dois aspectos: a dedicação, que é definida a partir da assiduidade ao expediente, pontualidade nas audiências e nas sessões, entre outras questões; e a celeridade, que considera a observância dos prazos judiciais e extrajudiciais.

Outro exemplo de avaliação ocorre no aperfeiçoamento técnico (art. 13), em que a resolução detalha como critérios a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pelas Escolas Institucionais e de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC); a ministração de aulas, de palestras, de conferências e de cursos; e os textos e artigos publicados em revistas do Ministério Público e em periódicos de qualidade reconhecida pelos extratos mais elevados da classificação oficial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A partir dessas diretrizes e parâmetros, a resolução prevê que seja utilizado um sistema de pontuação para cada um dos valores – que exigirá a fundamentação do julgador sobre eles.

REMOÇÃO POR PERMUTA

Em relação à remoção por merecimento, a Resolução nº 244/22 aplica, no que couber, as mesmas regras previstas à promoção por merecimento. Para a permuta entre os integrantes do Ministério Público, ela estabelece que será concedida mediante requerimento dos interessados da mesma carreira, instância e entrância, preservada a respectiva antiguidade no cargo.

Sobre o requerimento para a permuta, o texto determina que seja formulado por escrito e em conjunto pelos pretendentes. Acerca do que já está previsto na legislação estadual (artigo 36 da Lei 6.536/73), a resolução amplia situações de vedação, como apresentado no art. 22, que permite nova permuta somente após o decurso de dois anos, contados da publicação do ato administrativo que a houver deferido.

Para a efetivação dos critérios, o CNMP indica que os órgãos competentes do Ministério Público deverão disciplinar ou adequar, aos termos da Resolução nº 244/22, os atos normativos e os procedimentos para promoção e para remoção por merecimento e para remoção por permuta no prazo de um ano da publicação, conforme o artigo 31 – alterado posteriormente pela resolução nº 245/2022, publicada no dia 31 de março.

PEC DA PERMUTA

Outra novidade prevista para a carreira dos membros do Ministério Público é a PEC 162/2019, que altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, permitindo a permuta entre juízes de direito no âmbito de Tribunais de Justiça de diferentes unidades da federação.

Aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados, no dia 9 de março, a proposta é assinada pela deputada Margarete Coelho (PP-PI) e outros parlamentares, e tornaria possível essa permuta seguindo mecanismo já usado para juízes da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho. O tema agora será enviado ao Senado para apreciação.

Apesar de versar sobre a permuta no âmbito da Justiça Federal, a Constituição Federal prevê, no artigo 129, parágrafo 4º, que "aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93". Portanto, a simetria constitucional das carreiras do MP e do Poder Judiciário estenderia a permuta também aos membros do Ministério Público.

Entretanto, para concretizar essa mudança no âmbito do MP, após a aprovação da PEC ainda será necessário regulamentá-la.

TEXTO ATUAL

Art. 93. VIII-A – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a, b, c e e do inciso II.

TEXTO PROPOSTO PELA PEC 162/2019

Art. 93. VIII-A – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância, **inclusive entre os juízes de direito vinculados a diferentes tribunais de justiça**, atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a, b, c e e do inciso II.

Solenidade especial

Crédito: Matheus Closs/AMPRS

Registrado na edição de novembro de 2021 da Revista Réplica, o aniversário da AMP/RS, comemorado com um coquetel na sede campestre, em 8 de outubro, foi o marco inicial dos festejos de 80 anos. Em 13 de dezembro, dando sequência ao calendário de eventos alusivos à data, a Diretoria Executiva promoveu uma solenidade especial na sede administrativa. Transmitido ao vivo pela internet, o evento contou com a entrega de medalhas dos 80 anos e com o descerramento de placas em homenagem aos fundadores e aos diretores da Revista de Artigos da Associação.

A oportunidade marcou o lançamento da nonagésima edição da Revista de Artigos e do livro-álbum ilustrado "AMP/RS: 80 anos de História", além da inauguração da foto de Álvaro de Moura e Silva na Galeria dos Ex-Presidentes. O descerramento foi feito pela esposa de Álvaro, Benta de Moura e Silva, e pelo filho, Álvaro de Moura e Silva Júnior. Responsável pela descoberta da gestão de Álvaro nos registros históricos da Associação, o procurador de Justiça jubilado Cezar Antonio Rigoni também participou do ato ao lado do presidente da AMP/RS, João Ricardo Santos Tavares.

Marcas de Quem Decide

A AMP/RS está entre as cinco marcas mais lembradas pelos gestores de empresas e altos executivos de negócios do mercado gaúcho na categoria Entidade Jurídica da pesquisa "Marcas de Quem Decide", promovida pelo Jornal do Comércio em parceria com a Qualidata. "É uma honra estarmos entre as marcas mais lembradas. É fruto do trabalho de todos os colegas da Diretoria, dos colaboradores e, principalmente, dos nossos associados que construíram esta bonita história de 80 anos", destacou o presidente João Ricardo Santos Tavares.

Livro-álbum dos 80 anos

Crédito: Maicon Hinrichsen/Palácio Piratini

Produzido pelo Departamento do Memorial e pela Comissão dos 80 Anos como um presente aos associados, o livro-álbum fotográfico "AMP/RS: 80 Anos de História" vem sendo entregue, desde dezembro, a personalidades e autoridades durante visitas institucionais da Diretoria Executiva da Associação. Em dezembro, acompanhado pelos vice-presidentes de Jubilados, Cláudio Barros Silva, e de Núcleos, Fernando Andrade Alves, o presidente João Ricardo Santos Tavares entregou exemplares da obra ao procurador-geral de Justiça, Marcelo Dornelles; ao deputado Gabriel Souza, que ocupava o cargo de presidente da Assembleia Legislativa; ao desembargador Voltaire de Lima Moraes, presidente do TJRS à época e ao então governador do Estado, Eduardo Leite.

Crédito: Eduardo Nichele

Crédito: Joel Vargas

Ordem do Mérito

Crédito: Tiago Coutinho/MPRS

O presidente João Ricardo Santos Tavares e o vice-presidente de Núcleos, Fernando Andrade Alves, estiveram presentes na solenidade que homenageou 15 personalidades com a medalha da Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul de 2021. Condecorados nos graus "Grã-Cruz", "Comendador" e "Oficial", os homenageados receberam o reconhecimento pelos serviços prestados no desenvolvimento de suas atividades e pelo impacto causado na cultura jurídica do Estado. O evento foi realizado no dia 29 de novembro, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do MP.

Fortalecimento da FACE/RS

Crédito: Robson Hermes/AMPRS

As lideranças associativas que compõem a Federação das Associações das Carreiras de Estado do RS (FACE/RS) se reuniram nos meses de novembro e dezembro visando o fortalecimento da entidade. No dia 9 de novembro, a FACE/RS se reuniu com o ex-governador do Estado Jair Soares para debater temas de interesse comum das instituições representadas. No dia 7 de dezembro, em reunião na sede da ASDEP, as lideranças discutiram propostas de proteção às carreiras de Estado, de articulação política e assessoria legislativa, bem como a divulgação das ações do colegiado. Por fim, no dia 9 de dezembro, o grupo se reuniu com o presidente da Assembleia Legislativa gaúcha, Gabriel Souza, para apresentar as diretrizes da entidade, além de tratar de assuntos legislativos de interesse comum das carreiras de Estado que tramitam no Parlamento estadual. Criada em 2021, a FACE/RS congrega outras seis associações além da AMP/RS e tem como propósito atuar em da defesa dos direitos e prerrogativas específicas das carreiras de Estado.

Agenda em Brasília

Crédito: ASCOM/CONAMP

O presidente João Ricardo Santos Tavares participou, no dia 8 de março, em Brasília, da solenidade de posse da nova diretoria da CONAMP para o biênio 2022/2024. Liderada pelo promotor de Justiça Manoel Murrieta, a chapa "CONAMP – Trabalho & Integração" havia sido eleita por aclamação em reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 17 de dezembro. Durante a posse, o ex-presidente da AMP/RS (2011-2014), Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, foi homenageado com a Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP.

Além da solenidade, o presidente da AMP/RS também participou da primeira reunião de trabalho da gestão 2022-2024, que tratou da PEC da Permuta (162/2019). O dirigente ainda acompanhou, ao lado do presidente da AJURIS, Cláudio Martinewski, a sessão plenária do Conselho Nacional de Justiça, cuja pauta abordou temas de interesse de promotores e procuradores de Justiça.

Crédito: ASCOM/CONAMP

Reuniões de Núcleo

Crédito: Divulgação/Cachoeira do Sul

Crédito: Divulgação/Santa Maria

Crédito: Divulgação/Caxias do Sul

Crédito: Divulgação/Santa Cruz do Sul

Marcando a retomada das reuniões de núcleo no formato presencial, a Diretoria Executiva da AMP/RS esteve em Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Cachoeira do Sul e Caxias do Sul no final de março e no início de abril. Nos encontros, foram debatidos temas de interesse dos membros do Ministério Público, como a tramitação de projetos na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional, bem como questões remuneratórias e demais requerimentos administrativos que aguardam decisão da Procuradoria-Geral de Justiça. A meta da AMP/RS é realizar reuniões com todos os núcleos do Estado até o início do segundo semestre de 2022.

Posse do governador

Crédito: Matheus Closs/AMPRS

Após o anúncio da renúncia de Eduardo Leite, Ranolfo Vieira Júnior tomou posse como governador do Estado, no dia 31 de março, em uma solenidade realizada na Assembleia Legislativa. Entre as autoridades presentes no ato, esteve o presidente da AMP/RS, João Ricardo Santos Tavares.

Campanha de Vacinação

Crédito: Robson Hermes/AMPRS

A Campanha de Vacinação 2022 começou em abril no formato drive thru, em Porto Alegre, na sede do MP. No interior do Estado, a vacinação para os associados, seus dependentes e indicados ocorre nas Clínicas de Vacinas da Panvel Farmácias.

Doação de tenda

Crédito: Maria Ana Karck/PMPA

Uma das 40 entidades e instituições que apoiaram os esforços de vacinação contra a Covid-19 em Porto Alegre, a AMP/RS, representada pela promotora Karina Bussmann, recebeu o agradecimento do prefeito Sebastião Melo em uma solenidade realizada no dia 18 de dezembro, na Orla do Guaíba. A Associação contribuiu com a confecção de uma tenda inflável para aplicação das vacinas.

Medalha Sophia Galanternick

A partir da sugestão do procurador de Justiça jubilado Paulo Natalicio Weschenfelder, a Diretoria Executiva instituiu, por meio da Portaria Nº 1/2022, a Medalha Sophia Galanternick. A honraria foi criada para homenagear até cinco mulheres que tenham prestado relevantes serviços promovendo a visibilidade do Ministério Público e da AMP/RS perante a sociedade. A condecoração leva o nome da primeira promotora de Justiça do Rio Grande do Sul e será outorgada anualmente em março em alusão ao Mês da Mulher.

Dia da Mulher

Crédito: Robson Hermes/AMPRS

Crédito: Matheus Closs/AMPRS

O mês da mulher contou com eventos especiais organizados pela vice-presidente de Mobilização Social e Relacionamento, Karina Bussmann. Na manhã do dia 8, as colaboradoras da AMP/RS foram recebidas com um café da manhã especial na sede da entidade. No dia 12, foi a vez de as associadas participarem de uma confraternização especial no restaurante Le Bistrot. Parte dos valores arrecadados na venda de ingressos para o evento foi direcionada para ações de auxílio a mulheres em situação de vulnerabilidade.

Conexão Mulher especial

Crédito: Matheus Closs/AMPRS

Crédito: Robson Hermes/AMPRS

Membro auxiliar da Ouvidoria das Mulheres do CNMP e promotora de Justiça de São Paulo, Gabriela Manssur foi a convidada da edição especial do Conexão Mulher realizada no Country Club no dia 3 de novembro. O valor arrecadado com os ingressos foi revertido para a compra de itens de higiene que foram entregues, no dia 16 de dezembro, ao Centro Social Antônio Gianelli, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social da zona leste de Porto Alegre.

Crédito: Matheus Closs/AMPRS

NATAL 2021

No dia 12 de dezembro, a AMP/RS celebrou sua tradicional festa de Natal na sede campestre, com diversas atividades de recreação infantil e chegada do Papai Noel. Antes, no dia 9, a Associação participou como apoiadora do "Natal Gigante", no estádio Beira-Rio, evento destinado a 800 crianças e adolescentes de centros de acolhimento de Porto Alegre e Região Metropolitana.

Crédito: Robson Hermes/AMPRS

FUTEBOL

Cancelada em 2020 devido à pandemia de Covid-19, a tradicional partida de fim de ano voltou a ocorrer em 2021. O jogo foi realizado no dia 8 de dezembro, data em que se comemora o Dia da Justiça, no estádio Beira-Rio.

Crédito: Divulgação

LITORAL

Cancelada em 2020 e em 2021 em virtude da pandemia, a tradicional Confraternização no Litoral retornou ao calendário de eventos em 2022. A sétima edição do encontro foi realizada no dia 18 de fevereiro, na Praia de Atlântida, com o apoio da FMP, da Sicredi MP e do 20Barra9.

Relacionamentos

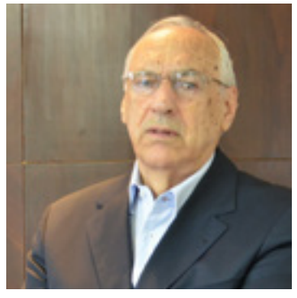

Mário Cavalheiro Lisbôa
Procurador de Justiça jubilado

Crédito: Robson Hermes.

Três semanas de monotonia. Três semanas. É muito tempo. Oh, vida. Já não aguento mais essa mesmice de trabalhar, comer, malhar e fazer as unhas. Preciso urgentemente produzir um pouco de adrenalina. Minhas incursões nos lares, nos bares e em outros lugares não estão surtindo efeito. Necessito usar a imaginação, inovar, ousar, quem sabe quebrar protocolos, assim pensava Charlotte. Com esse tipo de meditação, ela entrou em seu restaurante preferido, pediu o de sempre, uma porção generosa de verduras e legumes e um refrigerante dietético, minha silhueta está acima de qualquer valor neste mundo. Mastigando com parcimônia e demoradamente como lhe havia ensinado um de seus ex-maridos, Charlotte avistou uma figura que lhe pareceu familiar a duas mesas da sua, será ele? Claro que sim. É o Songamonga, o Fabrício do tempo de colégio. Desde aquela época não mais o havia visto.

No colégio, ele tinha o apelido de Songamonga em virtude de sua postura sempre aérea, desatenta. Daí ser objeto de bullying de muitos colegas. Faziam gato e sapato dele, coitado. Ele sentava-se na primeira fileira da sala de aula. Nunca fazia nenhuma traquinagem. Era certinho, aplicado e tirava boas notas. E agora ali está, almoçando com toda a tranquilidade. Ainda mantém o ar de abobado, claro. Na sua essência, as pessoas não mudam com o tempo. Mas está mais apresentável, mais amadurecido. Apesar de haver engordado, acho que o tempo lhe fez bem. Como Fabrício estava sozinho, Charlotte não teve dúvidas, pegou prato, bebida e talheres e sentou-se à mesa do ex-colega, à sua frente. Este ficou surpreso. Talvez tu não estejas me reconhecendo, eu sou a Charlotte, do tempo de colégio. A Charlotte!? Mas que surpresa, há quanto tempo, como vais? Fabrício jamais em sua vida pensara em algum dia almoçar junto com a Charlotte, a moça pela qual todos os colegas de colégio eram apaixonados. Ela sempre estivera a quilômetros de distância dele. Sempre o ignorara solenemente. Agora ali estava, toda simpática, vejam só!

Ela por sua vez estava possuída de pensamento assemelhado, como a vida dá voltas, jamais imaginei um dia sentar-me à mesma mesa que o Songamonga. A conversa não poderia ser outra, girou em torno dos colegas do tempo de colégio, o que se sabia deles atualmente, o que haviam feito na vida. Vira e mexe, o assunto passou a ser apenas os dois. E os dois estavam separados. Não, não, não, pensou Charlotte; o Songamonga não. Após um gole de refrigerante para se acalmar, sim, sim, sim, pensou Charlotte; e talvez seja o ideal. Talvez tenha esperado a vida inteira por um songamonga. O almoço foi apenas o começo. Depois vieram jantares, cinema, danças e coisa e tal. Mas havia uma significativa diferença entre os dois. Para Charlotte, a vida era fluída. As moléculas de sua vida precisavam esparramar-se, perscrutar cada cantinho que surgisse, sem qualquer tipo de pestanejo, e a existência tem muitos cantos. O Songamonga era justamente ao contrário: mantinha as moléculas de sua personalidade em disposição cristalina, cada uma em seu devido lugar, era um monólito de princípios. Apesar dessas diferenças, tudo ia muito bem, o Songamonga era um marido de fácil manobra. Os dois estavam vivendo um bom momento. Ocorre que havia outro pequeno detalhe: em virtude da fluidez e inquietude de suas moléculas, Charlotte continuava olhando para os lados. Mantinha-se atenta. Sempre fizera isso, por que agora, justamente quando se relacionava com o Songamonga, iria mudar? Claro que não.

E olha para cá, olha para lá, até que se interessou por outro. Foi o suficiente. Quando Charlotte tinha algum interesse desse tipo, as coisas mudavam rapidamente. Foi um choque para o Songamonga, ficou tonto. Sua estrutura cristalina sequer entendia o que estava ocorrendo; como? O quê? Isso não se faz. Se se faz ou não se faz para Charlotte não vinha ao caso, sua estrutura molecular amorfa estava bem tranquila. Até ajudou Songamonga a arrumar suas roupas. Dobrou as camisas bem direitinho. Enquanto o Amor Sólido, de cabeça baixa, caminhava pela calçada carregando uma mala de rodinhas, observando-o da janela estava o Amor Líquido, mantendo uma cara de paisagem.

Antirracismo necessário

Cláudio Brito
Promotor de Justiça aposentado e jornalista

Crédito: Arquivo pessoal.

Ser contrário ao racismo é pouco. Indispensável é que sejamos ativistas do antirracismo. Não se pode mais suportar o que ainda é a triste realidade do preconceito e dos bloqueios às oportunidades que deveriam ser iguais para todos os seres humanos, de todas as origens, etnias e culturas. Por isso, deve-se aplaudir o programa recentemente lançado e posto em prática pelo governo gaúcho: Educação Antirracista.

O então governador Eduardo Leite e a secretária da Educação, Raquel Teixeira, inspirados na saga de Palmares e no meio século do manifesto de negros gaúchos que fizeram valer o 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, em tributo à memória de Zumbi, agora desenharam e ativaram as providências que têm por objetivo demonstrar que o racismo não é banal e deve ser combatido e jamais ignorado. Disse o governador: "Temos um passivo muito grande e um reparo a ser feito com a população negra. Precisamos insistentemente lutar por isso. A escola é o maior instrumento de transformação que temos. É por meio da educação das nossas crianças e jovens que podemos construir um futuro com mais respeito e igualdade".

Permear de informação histórica adequada os currículos e as diversas disciplinas a serem ministradas à juventude estudantil será etapa basilar de tudo que está programado e já em execução. A formação do magistério estadual incluirá referências africanas e indígenas, com foco no "letramento racial" em todas as áreas do conhecimento. A titular da Secretaria da Educação foi clara, explícita e direta ao apresentar o que está programado: "Criança não nasce racista, ela se torna racista em um país que apagou a história do povo negro e promoveu uma política intencional de branqueamento da população. Este programa é para que se aprenda não apenas a não ser racista, mas a ser antirracista".

Concluído o planejamento pedagógico em todas as escolas estaduais, agora vem a fase do letramento racial para todos os profissionais da educação que têm atuação nas várias regiões do Estado. Também ingressarão nas atividades antirracistas programadas as equipes gestoras de todas as áreas do conhecimento da rede pública de ensino no Rio Grande do Sul. E não há dúvida que, em todo o desenrolar dessas ações, muito caberá ao Ministério Público, pois Promotores e Procuradores de Justiça, por certo, serão demandados pelas instituições e pela sociedade toda a vez em que impulsos ou requerimentos forem necessários.

Especialistas que ajudaram a formular o programa governamental ensinam que dentre as ações antirracistas cabíveis, destacam-se a revelação das tendências ocultas por trás dos atos de discriminação, a interrupção e o desafio à linguagem opressiva, sendo útil partirmos para movimentos de educação dos infratores e conexão com aliados e membros das comunidades, tudo como formas de ação contra a discriminação. Sejamos antirracistas, atuando, estudando, criando e multiplicando o que aprendermos na caminhada.

ASSOCIAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
RIO GRANDE DO SUL

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501
Praia de Belas - CEP 90050-191
Porto Alegre (RS)
Telefone: (51) 3254.5300
www.amprs.com.br